PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.216, DE 15 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Cidade de Mococa será a sede dos 65º Jogos Regionais da 4ª Região do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o evento será realizado entre os dias 03 e 12 de julho de 2023, com a necessidade de utilização de unidades escolares para alojamento e suas quadras poliesportivas para as práticas desportivas;

CONSIDERANDO que esta utilização não deve prejudicar o período letivo do ano de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. O mês de julho do Calendário Escolar 2023 da Rede Municipal de Ensino fica reorganizado da seguinte forma:

I – De 03 a 14 de julho de 2023: recesso escolar;

II – Dias 17 e 18 de julho de 2023: Planejamento Escolar/Pedagógico;

III – De 19 a 31 de julho de 2023: dias letivos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal